



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2017-2020

DECRETO Nº 006/2019.

SÚMULA: ESTABELECE NOVO VALOR DE SALÁRIO MÍNIMO PARA APLICAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido em conformidade ao Decreto nº 9.661, Presidência República Federativa do Brasil, de 01 de Janeiro de 2019, o valor para aplicação ao Salário Mínimo nas remunerações base dos Servidores do Município de Apiacás Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. O valor do Salário Mínimo para o exercício de 2019 será de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Art. 3º- Este decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Apiacás - MT, 08 de Janeiro de 2019.

ADALTO JOSÉ ZAGO
PREFEITO MUNICIPAL